



**EMENDA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1607/2020**

(Do Relator)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Junho Vermelho dos Animais de Estimação, a ser celebrado anualmente no mês de junho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Junho Vermelho dos Animais de Estimação, a ser celebrado anualmente no mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este Substitutivo visa a aprimorar a redação do Projeto de Lei, de modo a adequar sua redação ao padrão comumente adotado em proposições congêneres, além de escoimá-lo de impropriedades de linguagem e de técnica legislativa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX
Relator



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, Deputado(a) Distrital, em 14/05/2024, às 18:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1569965** Código CRC: **FA2E8A66**.

